

**PORTARIA Nº 304**

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,  
Presidente do Tribunal Regional Eleito-  
ral do Estado de Goiás, no uso de suas  
atribuições legais,

**RESOLVE:**

De acordo com o artº. 135, do Estatuto  
dos Funcionários Públicos Cíveis da União, combinado  
com a alínea "B", do artº 1º, do Decreto nº 42.219,  
de 3 de setembro de 1.957, e no valor onze (11) mil  
réis de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada, ao  
Sr. Dr. JUAZEM TÁVORA DE SIQUEIRA, Juiz Eleitoral  
da 4ª zona, com sede em ARAIÁ, correspondentes aos  
dias em que esteve afastado de sua Zona, nas zonas e  
leitorais de PARANÁ E SÃO DOMINGOS, a serviço da Jus-  
tiça Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-  
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos  
4 dias do mês de setembro de 1.962.

  
\_\_\_\_\_  
(DESBOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Quotado*

5 - 9.62